



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 05 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Especial da área de Engenharia de Software da Faculdade de Computação, instituída pela Portaria nº 30, de 03/12/2021, da Direção da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital de Retificação Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, de 7 de dezembro de 2021, Edital Facom nº 39, de 8 de dezembro de 2021 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.034715/2021-36, para a realização da etapa referente à **Prova de Títulos** do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na **área de Engenharia de Software**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA DE VASCONCELLOS	94,5

Encerrados os trabalhos, eu, Cibele Lima Arevalo Matos, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbieri de Pontes Cafeo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Lima Arevalo Matos, Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070773** e o código CRC **E16D9A59**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS